



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, após pedido de parecer ao Gabinete do Secretário para a Segurança e à Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados (CDQQ), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 18 de Dezembro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 006/E6/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa, de 6 de Janeiro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Janeiro de 2025:

Macau possui vantagens como a implementação do princípio de “Um País, Dois Sistemas”, um sistema fiscal baixo, a integração das culturas oriental e ocidental, boa segurança pública e bons sistemas de assistência médica e educação. Com o intuito de transformar Macau num *hub* de quadros qualificados internacionais de destaque, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem-se empenhado activamente na captação e centralização de quadros qualificados. Desde a publicação do “Regime jurídico de captação de quadros qualificados” em 2023, o Governo da RAEM tem lançado sucessivamente diversos programas de captação de quadros qualificados das quatro principais indústrias de desenvolvimento prioritário.

Ao mesmo tempo que se empenha na captação de quadros, o Governo da RAEM também fornece serviços de acompanhamento aos quadros já captados. A CDQQ e os serviços competentes criaram um mecanismo conjunto para disponibilizar aos candidatos e aos seus agregados familiares que obtiveram autorização de residência informações sobre a vida, o emprego e a frequência escolar, entre outras, em Macau, incluindo o apoio aos projectos de investimento em Macau de candidatos, prestado pelo Instituto de Promoção do Comércio e do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Investimento de Macau, no sentido de facilitar a concretização destes projectos com a maior brevidade. Quanto às necessidades de frequência escolar dos seus filhos acompanhantes, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (adiante designada por DSEDJ) criou uma linha telefónica exclusiva em língua inglesa, complementada pela língua chinesa, disponibilizando, através da CDQQ, esta linha telefónica para que os quadros captados possam, conforme as suas necessidades, fazer chamadas telefónicas com a finalidade de pedir informações relativas ao acesso escolar. A DSEDJ elaborou um folheto de divulgação para apresentar informações sobre a educação em Macau aos filhos dos quadros e aos alunos recém-chegados a Macau. Caso seja necessário, a DSEDJ também proporciona informação sobre vagas escolares e serviços de colocação de alunos, a fim de prestar mais apoio na admissão escolar. Relativamente aos candidatos que pedem a autorização de residência ao abrigo do Regime Jurídico de Captação de Quadros Qualificados e da sua Regulamentação, durante a pendência do pedido os candidatos principais e os membros do seu agregado familiar (por exemplo filhos menores de 18 anos de idade) podem requerer a prorrogação da autorização de permanência ao Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 16/2021, “Regime Jurídico do Controlo de Migração e das Autorizações de Permanência e Residência na Região Administrativa Especial de Macau”, a fim de facilitar a espera do resultado do respectivo pedido e a frequência de cursos do ensino não superior.

Em alinhamento com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1 + 4”, o Governo da RAEM elaborou, com base nas necessidades de indústrias e nos níveis de quadros em Macau, o “Programa para Quadros Qualificados de Elevada Qualidade”, o “Programa para Quadros



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Altamente Qualificados” e o “Programa para Profissionais de Nível Avançado”. O “Programa para Profissionais de Nível Avançado” visa atrair indivíduos com experiência profissional e competência técnica que possam apoiar o desenvolvimento das indústrias-chave e suprir a escassez dos recursos humanos necessários ao desenvolvimento da RAEM. Com vista a contribuir para a transformação de Macau num *hub* de quadros qualificados internacionais de destaque e a formar os quadros qualificados necessários para o desenvolvimento económico, em articulação activa com as “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e com o “Plano de Desenvolvimento Geral da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, o Governo da RAEM tem mantido uma comunicação estreita com os serviços competentes do Interior da China, incentivando as instituições de ensino superior de Macau a se desenvolverem na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau (doravante designada por “Grande Baía”) e na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (adiante designada por “Zona de Cooperação Aprofundada”). Actualmente, as instituições de ensino superior de Macau têm criado sucessivamente, na Zona de Cooperação Aprofundada, unidades de indústria-academia-investigação, centros de investigação e bases de formação, entre outros, tendo como objectivo promover a formação de quadros qualificados e o desenvolvimento articulado dos trabalhos de investigação científica e tecnológica e das indústrias entre Macau e Hengqin. Ao mesmo tempo, as instituições de ensino superior de Macau desenvolvem também as áreas de especialização com as suas próprias características e vantagens, lançando activamente projectos de formação conjunta com instituições de ensino superior do Interior da China e outras de renome internacional, bem como estabelecendo relações de cooperação



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

com departamentos governamentais, instituições educativas e empresas de outras cidades da Grande Baía, aprofundando a cooperação na inovação e investigação científica e tecnológica, no intercâmbio académico e na formação de quadros, entre outros aspectos, elevando assim a sua reputação internacional e competitividade.

O regime de captação de quadros qualificados de Macau adopta um mecanismo rigoroso de apreciação e autorização. Em relação aos candidatos do “Programa para Quadros Altamente Qualificados” e do “Programa para Profissionais de Nível Avançado”, os documentos de candidatura por eles apresentados devem preencher os requisitos de candidatura e as suas candidaturas devem obter uma classificação de aprovação na avaliação geral antes de serem apreciadas pelo grupo especializado da CDQQ, cabendo a este processar e incluir as candidaturas na lista de admissão da primeira ronda. Por sua vez, a Comissão de Avaliação para Captação de Quadros Qualificados apreciará os antecedentes, as habilitações e as qualificações dos candidatos incluídos na lista de admissão da primeira ronda e elaborará uma lista de quadros qualificados propostos para captação.

No processamento das candidaturas, a CDQQ realiza os trabalhos de verificação consoante o mecanismo estabelecido, avaliando globalmente os conhecimentos profissionais, as qualificações e as capacidades profissionais dos candidatos, por exemplo verificando os documentos comprovativos do seu grau académico e procedendo à avaliação de outras provas apresentadas pelos candidatos, tais como o boletim académico de aproveitamento escolar ou o certificado de frequência emitido pela escola/instituição, verificando-se a veracidade do grau académico através da respectiva página oficial, por exemplo da “Rede de Informação de Estudantes do Ensino Superior da China” (*China*



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Credentials Verification, CSSD) e de outras plataformas de serviços públicos. Quanto aos documentos relacionados com os rendimentos do trabalho ou outros aspectos, também se procede à verificação, e no caso de se verificar a existência de falsas declarações, os casos serão encaminhados para os serviços competentes para efeitos de acompanhamento. O CPSP aprecia os documentos comprovativos de identificação e de registo criminal dos candidatos nos termos da lei. Se forem verificadas quaisquer irregularidades que envolvam informações falsas, serão efectuadas investigações mais aprofundadas. Se forem detectados casos de violação da lei, serão encaminhados para o Ministério Público para investigação e comunicados à Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados para acompanhamento e tratamento.

Actualmente, o Governo da RAEM está a acelerar a revisão e a conclusão do conteúdo e da situação de implementação das 1.^a e 2.^a edições dos programas de captação de quadros qualificados, optimizando as condições de candidatura à nova edição dos programas e procedendo à revisão e ao ajustamento da lista de funções profissionais com escassez de recursos humanos, conforme as necessidades sectoriais e a situação real das indústrias de desenvolvimento prioritário de Macau, a fim de atrair mais quadros internacionais para se desenvolverem em Macau e de transformar Macau num “*hub* de quadros qualificados internacionais de destaque”.

Aos 17 de Janeiro de 2025

O Director substituto

Wong Ka Kei

(Subdirector)